

## Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 005/2016

**Primeiro Termo Aditivo** de Prazo ao Contrato nº 005/2016, datado de 04 de Janeiro de 2016, cujo objeto e a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de manutenção de WEB SITE entre pessoas Jurídicas no Município de Minduri/MG por tempo determinado localizado na Internet através do endereço <http://www.minduri.mg.gov.br/> e hospedado em Click Telecomunicações Ltda ME para a exercício de 2017.

Aos 29 ( Vinte e nove ) dias do mês de dezembro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 005 / 2016, datado de 04 de janeiro de 2016 com a Empresa Martha de Souza Ferreira Teixeira MEI, inscrita no CNPJ nº 23.293.928/0001-07, cuja Vigência do Contrato acima citado termina em 31 de dezembro de 2016, ficando assim prorrogado este prazo ao contrato de prestação de serviços para o exercício de 2017 em mais 03 meses, mantendo todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e Art 65, inciso II da lei 8.666/93 com suas posteriores alterações e conforme consta na Cláusula Sexta do Contrato 005/2016 - Dos Direitos do Município.

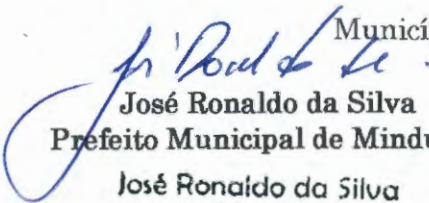
O prazo de Vigência deste **Primeiro Aditamento ao Contrato** acima citado é de mais 03 ( três ) meses, com os seus efeitos legais a iniciar a partir do dia 02 de janeiro de 2017 e com o seu término em 31 de Março de 2017.

Permanecendo assim em pleno vigor as demais cláusulas e condições da **Carta Contrato 005/2016 de 04/01/2016**.

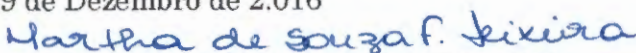
O Presente instrumento de aditamento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2017 a saber: 2.02.00.04.122.002.2.0013-339039.

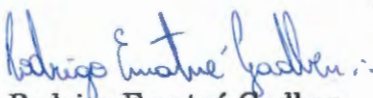
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri/MG, em 29 de Dezembro de 2016

  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

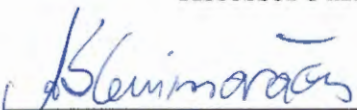
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.912.926-34  
ID: M-2.286190

  
Martha de Souza Ferreira Teixeira MEI  
Empresa Contratada

  
Dr Rodrigo Ematné Gadben  
OAB/MG 105711

Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG

Testemunhas: 1-

  
CPF: 043442636-93

2-

  
CPF: 078.638.716-54